



**FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 46/2024**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBO, CNPJ n.º 86.843.596/0001-07, localizado(a) na RUA PROF. JULIUS SCHEIDEMANTEL, n.º S/N, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO JUNTO A LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL NA CATEGORIA CADETE FEMININO PARA REPRESENTAR TIMBÓ NOS EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS DURANTE O ANO DE 2024., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL

CNPJ:30.069.923/0001-60

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ISRAEL - 360 - NAÇÕES - Balneário Camboriú/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição         | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|-------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | TAXA DE INSCRIÇÃO | R\$2.000,00       | R\$2.000,00      |
| Total Geral: |            |         |                   |                   | R\$2.000,00      |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 15:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p662a9face55c3>  
POR MARLON CRISTIANO RAHN.\*\*\*328309\*\* - (\*\*\*) 328.309-\*\*) EM 25/04/2024 15:23



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O PREÇO OBTIDO É DETERMINADO PELA LIGA SANTA CATARINA HANDEBOL ORGANIZADORA DO EVENTO ESPORTIVO, CONSIDERANDO QUE O EVENTO É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE DE HANDEBOL DE TIMBÓ. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O EVENTOS POSSUEM UMA REPUTAÇÃO ESTABELECIDNA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SIMILARES, DEMONSTRADA POR SEU HISTÓRICO DE SUCESSO, EXPERIÊNCIA E EXPERTISE. DESTACANDO QUE A CONTRATAÇÃO DIRETA DA LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A QUALIDADE, O PROFISSIONALISMO E A EFICIÊNCIA NA FORMAÇÃO DE NOVOS ATLETAS. PORTANTO POR SE TRATAR DE EVENTOS EXCLUSIVOS E CONFIÁVEL, NÃO HÁ CONCORRÊNCIA VIÁVEL. O PAGAMENTO SERÁ FEITO NA FORMA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DIRETA

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

FME.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 0 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 0 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 15:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p662a9face55c3>  
POR MARLON CRISTIANO RAHN.\*\*\*328309\*\* - (\*\*\* 328.309-\*\*) EM 25/04/2024 15:23



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 25 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2024 15:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p662a9face55c3>  
POR MARLON CRISTIANO RAHN.\*\*\*328309\*\* - (\*\*\*) 328.309-\*\*) EM 25/04/2024 15:23

